



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
"Honestidade, Trabalho e Transparência"

INDICAÇÃO Nº 009/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao *Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante*, ouvindo o Plenário desta Casa, sugerindo que sejam mapeados os pontos do município que são mais praticado as queimadas pelos moradores, poluindo o ar e contaminando o solo, para tomar medidas de fiscalização e soluções positivas para essa problemática. Pois são inúmeras as reclamações da comunidade sobre essas práticas.

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

A presente indicação tem como objetivo o estudo dos pontos que são mais afetados por queimadas urbanas, contribuindo com a poluição do ar e contaminação do solo, bem como a realização de campanhas de conscientização contra as queimadas no âmbito da zona rural e urbana.

Contudo, não são somente as grandes queimadas florestais que arrasam imensas áreas verdes, que constituem crimes ambientais. Queimar qualquer coisa, gerando poluição que cause danos à saúde, é crime, previsto no artigo 54 da Lei Federal 9605/1998. A referida indicação propõe a campanha com a distribuição de panfletos, com a participação da população que é fundamental para o sucesso da campanha.

Deste modo, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do **Exmº. Srº Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, reitero meus votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy- TO, 20 de abril de 2021.

Silas Oliveira Cavalcante
Vereador